

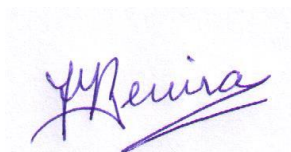
Exmº Senhor Presidente
da Comissão de Educação e Ciência,

Petição nº 253/XIII/2ª – Parecer

Tal como temos defendido junto do Ministério da Educação e Grupos Parlamentares, bem como no nosso Parecer sobre o conteúdo da Petição nº 545/XII/4ª.1, continua a FENEI a entender que, dado o reconhecido desgaste inerente ao exercício das funções docentes do 1º ciclo ao secundário, diariamente a trabalhar com crianças e jovens, ao longo de vários anos, é de inteira justiça a criação de um regime de aposentação, sem penalizações, que abranja todos os docentes com pelo menos 36 anos de serviço, independentemente da idade.

Lisboa, 28 de abril de 2017

O Presidente da FENEI,



(João Rios)